

PORTARIA INTERNA Nº 057/2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual No 11.646/01, o Decreto Estadual No 43.240/04, e:

Considerando as condições meteorológicas referente a eventos climáticos severos alertados pela Defesa Civil do RS,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as atividades presenciais, tanto acadêmicas quanto administrativas, no dia 24 de outubro de 2024, a partir das 14 horas, sem prejuízo do Calendário Acadêmico de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se no Site da UERGS.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2024



Leonardo Alvim Beroldt da Silva
Reitor